



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 23/2011 DE 25 DE JULHO DE 2011

**Aprova modificações no Projeto Pedagógico
do Curso Superior de Tecnologia em Gestão
da Tecnologia da Informação – Campus
Urutaí**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA GOIANO – IF Goiano**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

I – O Estatuto do IF Goiano;

II – A Lei 11.892 de 28/12/2008, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *Ad Referendum* modificações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação ministrado no Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia Goiano - Campus Urutaí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original assinado
José Donizete Borges
Presidente do CS